

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 285/2023

Autoriza o poder executivo a promover leilão para alienar bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

A Prefeita CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONGO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos, manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas de equipamentos, ferragens sucateadas, equipamentos de informática, mobiliário diversos, máquinas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade, conforme previsto Art. 22, inciso V e § 5º e art. 53 da Lei 8666/93.

Art. 2º - Os veículos, equipamentos, máquinas e sucatas a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei, avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade.

Art. 3º - Para substituir os bens considerados antieconômicos para os cofres públicos e improdutivos na execução das ações municipais, o Poder Executivo providenciará licitações públicas para adquirir bens considerados necessários para os serviços essenciais.

Parágrafo único – Poderá, ainda, o Poder Executivo optar pelo aluguel ou locação dos veículos de que se trata esta Lei, com ou sem motoristas e operadores, se esta forma vier a ser considerada econômica e financeiramente mais interessante para a Prefeitura, que fica autorizada a promover o respectivo processo licitatório, se necessário.

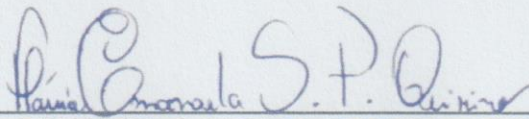
Art. 4º - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para fiel cumprimento da presente Lei.

GABINETE DA PREFEITA

Art. 5° - Suprimido.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congo-PB, 27 de Março de 2023.



FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO - I

**LEVANTAMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS
PARA LEILÃO 0001/2023 (LOTES)**

| LOTE | DESCRIÇÃO |
|------|--|
| 01 | Placa: QFT3965 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MCV Espécie/Tipo: PASSA / AUTOMÓVEL Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2017 Categoria: OFICIAL Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BWAG45U3HP124694 Renavam: 0111876779-6 |
| 02 | Placa: QFE4830 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT Espécie/Tipo: PASSA / AUTOMÓVEL Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2014/2015 Categoria: OFICIAL Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Cor Predominante: CINZA Chassi: 9BGRP48F0FG158351 Renavam: 0102414390-0 |
| 03 | Placa: QFT3945 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MCV Espécie/Tipo: PASSA / AUTOMÓVEL Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2017 Categoria: OFICIAL Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Cor Predominante: BRANCA Chassi: 9BWAG45U7HP124679 Renavam: 0111876683-8 |
| 04 | CARROÇA DE MADEIRA COM 01 EIXO |
| 05 | DEBULHADOR DE MILHO FABRICANTE: PENHA MODELO: DELTA 500 |
| 06 | CARROÇA BÁU COM 01 EIXO |
| 07 | CARROÇA TANQUE PIPA COM 02 EIXOS |
| 08 | TRITURADOR FABRICANTE: LABOREMOS |



GABINETE DA PREFEITA

| | |
|----|--|
| 09 | ROÇADEIRA HIDRÁULICA FABRICANTE: TATU MARCHESAN MODELO: RC2 1700 ANO: 2015 |
| 10 | PULVERIZADOR FABRICANTE: ERTHOUD |
| 11 | GRADE COM SULCADOR |
| 12 | GRADE COM SULCADOR FABRICANTE: BALDAN MODELO: AF DE 03 DSC LIS 26"x 5 ANO: 2014 |
| 13 | DIVERSOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS |
| 14 | CONJUNTO LÂMINA E CONCHA STARA PAD 500 |
| 15 | DIVERSOS REATORES E LUMINÁRIAS |
| 16 | DIVERSOS LIVROS DIDÁTICOS |
| 17 | 02 CILINDROS DE OXIGÊNIO |
| 18 | MATERIAIS DIVERSOS: VENTILADOR, BALANÇA, MONITOR, TV, MICROONDAS, ESTABILIZADOR. |
| 19 | LAVATÓRIOS E BEBEDOURO DE INOX |
| 20 | ESCADA GIRATÓRIA DE FERRO, COM 03 METROS |
| 21 | GRANDE QUANTIDADE DE CARTEIRAS ESCOLARES, BANCAS, JANELAS, PORTAS. |
| 22 | GRANDE QUANTIDADE DE SUCATA FERROSA |
| 23 | MATERIAIS HOSPITALARES: CAMA, MACA, AUTOCLAVE, BALANÇA, BERÇO, CADEIRA DE RODAS. |